



Decreto N° 2269 - de 29 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.2.90.21.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	- - - - - R\$	10.815,00
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 4.6.90.71.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	- - - - - R\$	17.556,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.371,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	28.371,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.2.90.21.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	6.975,00
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 4.6.90.71.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	7.535,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.510,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	14.510,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.881,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **42.881,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	- - - - - R\$	42.881,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.881,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	42.881,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.881,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **42.881,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Março de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 29/03/2019
Assinatura 